



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 5 de Dezembro de 2003



Série

Número 138

## Sumário

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

#### **Resolução n.º 113/CODA/03**

Procede à transferência e reforço de uma verba, no montante de € 104.900,00.

### SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

#### **Portaria n.º 165/2003**

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 38/2002, de 13 de Fevereiro.

#### **Portaria n.º 166/2003**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 133/2003 da “CORRECÇÃO DA E.R. 101 AO SÍTIO DOS JUNCOS - SÃO VICENTE”.

#### **Portaria n.º 167/2003**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 78/2003 do “CENTRO DE DIA E CRECHE DE ÁGUA DE PENA”.

#### **Portaria n.º 168/2003**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 101/2003 do “CENTRO CÍVICO DA ILHA”.

#### **Portaria n.º 169/2003**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 68/2003 do “CENTRO CÍVICO DO CANIÇO”.

#### **Portaria n.º 170/2003**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 67/2003 do “COMPLEXO NÁUTICO-BALNEAR NAFOZ DA RIBEIRA DO AVENTURA - SANTA CRUZ”.

#### **Portaria n.º 171/2003**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 174/2003 de “ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA MACHICO/CANIÇAL - TROÇO ENTRE O TÚNEL DA QUEIMADA E O NÓ DO CANIÇAL DA VIARÁPIDA MACHICO/CANIÇAL - TROÇO ENTRE O NÓ DO CANIÇAL A ROTUNDA DO CANIÇAL”.

### SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS

#### **Portaria n.º 172/2003**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos do “concurso público internacional para prestação de serviços de manutenção dos relvados dos campos de futebol da Camacha, da Nogueira, dos Socorridos, da Imaculada Conceição, do Clube de Futebol União e dos Estádios de Futebol dos Barreiros, José Lino Pestana, dos Juncos, de Machico e Engenheiro Rui Alves”.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Resolução n.º 113/CODA/03

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de 104.900,00 (Cento e quatro mil novecentos euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta resolução.

Asssembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 27 de Outubro de 2003.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinaturas ilegíveis

#### Mapa anexo à Resolução n.º 113/CODA/03, de 27 de Outubro

Class. econ.				Designação	Reforços ou inscrições	Anulações
Agr.	S.A.	Rub.	AL			
01				<b>Despesas correntes</b>		
	01			<b>Despesas com o Pessoal</b>		
		01		Remunerações certas e permanentes		
				Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos:		
		A		Vencimentos-Presidente	250,00	
		B		Vencimentos-Vice-Presidentes	320,00	
		C		Vencimentos-Deputados	920,00	
			03	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública:		
		C		Vencimentos-Membros do Gabinete do Secretário-Geral	600,00	
		D		Vencimentos-Pessoal do quadro	18.000,00	
			08	Pessoal aguardando aposentação	1.800,00	
			11	Representação:		
		A		Presidente	420,00	
		E		Secretário-Geral	350,00	
		F		Chefe de Gabinete	350,00	
		I		Director de Serviços ou equiparado	140,00	
			12	Suplementos e Prémios:		
		A		Suplemento especial de trabalho	4.300,00	
		C		Vice-Presidentes	950,00	
		D		Presidentes dos Grupos Parlamentares	1.160,00	
		E		Secretários e Vice-Secretários da Mesa da Assembleia	650,00	
			13	Subsídio de refeição	600,00	
			14	Subsídios de férias e de Natal	1.400,00	
			15	Remuneração por doença e maternidade/paternidade	2.000,00	
			02	Abonos variáveis ou eventuais:		
			04	Ajudas de custo:		
		A		Deputados	8.300,00	
		B		Membros dos Gabinetes da Presidência, Vice-Presidências, Secretário-Geral e Funcionários	1.000,00	
			14	Outros abonos em numerário ou espécie:		
		A		Trabalho em dias de descanso semanal	8.500,00	
		B		Subsídio de insularidade	100,00	
			03	<b>Segurança Social:</b>		
			05	Contribuições para segurança social:		
		A		Direcção Regional de Segurança Social	6.500,00	
		B		Caixa Geral de Aposentações		5.200,00
			08	Outras pensões:		
		A		Subvenção vitalícia	600,00	
		B		Subvenção de sobrevivência		
		C		Encargos com fundos de pensões		8.000,00
			02	<b>Aquisição de bens e serviços:</b>		
			01	Aquisição de bens:		
			07	Vestuário e artigos pessoais	500,00	
			08	Material de escritório	20.000,00	
			16	Mercadorias para venda	1.000,00	
			17	Ferramentas e utensílios	200,00	
			02	<b>Aquisição de bens e serviços:</b>		
			02	Aquisição de serviços:		
			03	Conservação de bens	5.000,00	
			14	Estudos, pareceres, projectos e consultoria	6.000,00	6.000,00
			15	Formação	10.000,00	10.000,00
			16	Seminários, exposições e similares		4.000,00
			18	Vigilância e segurança	7.000,00	
			19	Assistência técnica	25.000,00	

Class. econ.				Designação	Reforços ou inscrições	Anulações
Agr.	S.A.	Rub.	AL			
			25	Outros serviços:		
			B	Actividade editorial		2.940,00
			C	Actividades lúdico-desportivas	5.000,00	
			Z	Outros		20.000,00
				Transferências correntes:		
				Famílias:		
				Outras:		
			A	Verbas para os Gabinetes dos Grupos Parlamentares	17.300,00	
			B	Subvenção para encargos de assessoria		11.900,00
			C	Bolsas de estudo		1.000,00
				Resto do mundo:		
				Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	550,00	
				<b>Totais</b>	<b>104.900,00</b>	<b>104.900,00</b>

## SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

### Portaria n.º 165/2003

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 38/2003, de 13 de Fevereiro de 2003 e publicada no Jornal Oficial n.º 31, I Série, de 18 de Março, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes o seguinte:

1 - O n.º 1 da Portaria n.º 38/2002, de 13 de Fevereiro de 2003, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 226/2002 “CONSTRUÇÃO DA PISCINA ANEXA À ESCOLA SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003 .....€ 733.818,55  
Ano económico de 2004 .....€ 1.199.378,07

2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 05 Subdivisão 10 Classificação económica 07.01.03X do Orçamento da RAM para 2003.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2003/10/21.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

### Portaria n.º 166/2003

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 133/2003 “CORRECÇÃO DA E.R. 101 AO SÍTIO DOS JUNCOS - SÃO VICENTE”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003.....€ 0,00  
Ano económico de 2004.....€ 189.285,17

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 16 Classificação económica 07.01.04 da proposta de Orçamento da RAM para 2004.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2003/11/10.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

### Portaria n.º 167/2003

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 78/2003 “CENTRO DE DIA E CRECHE DE ÁGUA DE PENA”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003.....€ 0,00  
Ano económico de 2004.....€ 1.498.416,11  
Ano económico de 2005.....€ 181.421,55

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 46 Subdivisão 04 Classificação económica 07.01.03 da proposta de Orçamento da RAM para 2004.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2003/11/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

### Portaria n.º 168/2003

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 101/2003 “CENTRO CÍVICO DA ILHA”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003.....€ 0,00  
Ano económico de 2004.....€ 2.051.156,08  
Ano económico de 2005.....€ 1.306.238,71

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 46 Subdivisão 06 Classificação económica 07.01.03 da proposta de Orçamento da RAM para 2004.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2003/11/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

### Portaria n.º 169/2003

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 68/2003 “CENTRO CÍVICO DO CANIÇO”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003.....€ 0,00  
Ano económico de 2004.....€ 5.353.158,55  
Ano económico de 2005.....€ 2.492.567,11

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 13 Subdivisão 07 Classificação económica 07.01.03 da proposta de Orçamento da RAM para 2004.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2003/11/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

### Portaria n.º 170/2003

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 67/2003 “COMPLEXO NÁUTICO-BALNEAR NA FOZ DA RIBEIRA DA BOAVENTURA - SANTA CRUZ”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003.....€ 0,00  
Ano económico de 2004.....€ 1.972.050,34  
Ano económico de 2005.....€ 3.190.383,09

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da

Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 44 Subdivisão 09  
Classificação económica 07.01.04K da proposta de  
Orçamento da RAM para 2004.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2003/11/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel  
Ventura Garçês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E  
TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

#### Portaria n.º 171/2003

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º  
197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional  
através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do  
Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do  
processo n.º 174/2003 “ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO  
DAS EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA  
MACHICO/CANIÇAL - TROÇO ENTRE O TÚNEL DA  
QUEIMADA E O NÓ DO CANIÇAL E DA VIA RÁPIDA  
MACHICO/CANIÇAL - TROÇO ENTRE O NÓ DO CANIÇAL  
A ROTUNDA DO CANIÇAL”, encontram-se escalonados na  
forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003.....	€ 0,00
Ano económico de 2004.....	€ 465.286,43
Ano económico de 2005.....	€ 186.114,65

2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao  
próximo ano económico está prevista na rubrica da  
Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 18  
Classificação económica 02.02.14 da proposta de Orça-  
mento da RAM para 2004.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2003/11/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel  
Ventura Garçês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E  
TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

#### SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS

#### Portaria n.º 172/2003

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do art. 17.º do  
Decreto Legislativo Regional n.º 1 - A/2003/M, de 3 de Janeiro  
e nos n.º 1 e 2 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de  
Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários  
Regionais do Plano e Finanças e de Educação o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais relativos do “Concurso  
Público Internacional para prestação de serviços de  
manutenção dos relvados dos campos de futebol da  
Camacha, da Nogueira, dos Socorridos, da Imaculada  
Conceição, do Clube de Futebol União e dos Estádios  
de Futebol dos Barreiros, José Lino Pestana, dos Juncos,  
de Machico e Engenheiro Rui Alves”, encontram-se  
escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem  
o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2004.....	€ 213.130,56
Ano económico de 2005.....	€ 395.500,00
Ano económico de 2006.....	€ 182.369,44

2 - A despesa referente ao ano económico de 2004 será  
suportada pelo orçamento privativo do IDRAM na  
rubrica 02.02.03 do Funcionamento Normal - Despesas  
correntes - Aquisição de Serviços - Conservação de  
Bens.

3 - Para os anos de 2005 e 2006, a despesa será igualmente,  
suportada pelo orçamento privativo do IDRAM.

4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 22 de Outubro de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel  
Ventura Garçês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José  
Vieira Fernandes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas . . . . .	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas . . . . .	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries . . . . .	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries . . . . .	€ 58,61	€ 29,23;
Completa . . . . .	€ 68,46	€ 34,23.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)